

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO****AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 0063/2019 (*)**

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) Nº 0063/2019, visando ao registro de preços para a aquisição de material educativo e esportivo (bolas, redes e outros), grupo 30.14. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF n.º 34/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 123, de 03/07/2019, pág. 36.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9010/2019

Processo: 00410-00021060/2017-08, Pregão Eletrônico n.º 0014/2019, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 01 de julho de 2019. Objeto: aquisição de materiais de manutenção de bens móveis/instalações (torneiras, válvulas e outros), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 03/07/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA - CNPJ: 75.339.051/0001-41, item 5, FENIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 28.128.604/0001-37, item 3, NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 26.392.294/0001-38, item 6, INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 19.518.708/0001-67, item 7, AAZ COMERCIAL EIRELI - 15.449.518/0001-84, itens 1 e 2. O item 4 restou fracassado. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br).

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL****EDITAL Nº 10 - GEPRO/COFIT/SUREC/SEF, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N.º AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1999/2019, CUNHA CONSTRUTORA EIRELI, 07.619.080/001-18.

FABIOLA CRISTINA VENTURINI

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 03/CP-29 - BRB, DE 2 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O EMPREGO
DE ESCRITURÁRIO, DE NÍVEL MÉDIO**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., considerando a autorização do Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas alterações; no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de julho de 2000, e suas alterações; e no Decreto Distrital nº 28.690, de 17 de janeiro de 2008, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 1/CP-29 - BRB, de 2 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 3 de maio de 2019, conforme a seguir:

1 INCLUIR, o subitem 18.2.1, com a seguinte redação: "Haverá a convocação, com prioridade absoluta, de todos os candidatos com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social aprovados, até que seja atingido o percentual mínimo de contratação previsto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991".

2 ALTERAR a redação do subitem 13.4, que passa a ser a seguinte: Com base na lista organizada na forma do subitem 13.3 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até as posições-limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição:

a) listagem geral: até a 800ª (oitocentésima) posição; e

b) listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência: até a 200ª (ducentésima) posição.

CYNTHIA VIEIRA FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 050/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 26/07/2019, às 10h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, sob demanda, para realização de Avaliação de Potencial/Perfil, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 558/2019. Thiago Henrique Martins dos Santos - Pregoeiro.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 040/2019, cujo objeto é Registro de Preços para futuro fornecimento de material gráfico para o BRB - Banco de Brasília S/A., pelo valor total de R\$ 205.198,00 (duzentos e cinco mil, cento e noventa e oito reais). Empresas vencedoras: GRÁFICA E EDITORA LESS EIRELI, cnpj: 14.517.565/0001-55, pelo valor total de R\$ 95.372,50 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo o item 1 no valor total de R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais), quantidade de 3.000 (três mil) unidades, valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), o item 2 no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), quantidade de 1.000 (um mil) unidades, valor unitário de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), o item 4 no valor total de R\$ 32.812,50 (trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), quantidade de 8.750 (oito mil, setecentos e cinquenta) unidades, valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), o item 7 no valor total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), quantidade de 750 (setecentos e cinquenta) unidades, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e o item 8 no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) unidades, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA., cnpj: 61.418.141/0001-13, pelo valor total de R\$ 98.437,50 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o item 3, quantidade de 26.250 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta) unidades e valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); IMPRIMA INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI., cnpj: 23.124.971/0001-49, pelo valor total de R\$ 8.541,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais), para o item 5, quantidade de 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades e valor unitário de R\$ 18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos); e GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA., cnpj: 02.472.396/0002-86, pelo valor total de R\$ 2.847,00, para o item 6, quantidade de 150 (cento e cinquenta) unidades e valor unitário de R\$ 18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 305/2019. Carlos Frederico Lontra Fagundes - Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-010/2019, firmada em 03/07/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: RVA Comércio e Serviços de Construções Eireli Ltda. Objeto: registro de preço para futura contratação dos serviços relativos a esquadrias, revestimento e hidrossanitárias nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás, e Minas Gerais. Pregão Eletrônico nº 016/2019. Vigência: 12 (doze) meses, de 3/7/2019 a 3/7/2020. Valor: R\$ 5.821.763,90 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Gestor: Jean Felipe Mazépas. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Ronan Viana de Araújo. Processo nº: 041.001.095/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispersões, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da publicação deste edital, para:

I - Encaminhar até três sugestões de nomes de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do IPREV/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

II - As indicações deverão atender ao que dispõe o art. 8º-B, da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, ao parágrafo único do art. 89, da Lei Complementar 769, de 30 de junho de 2008, bem como ao §1º, do art. 2º, do Decreto nº 37.131, de 22 de fevereiro de 2016, devendo estar, necessariamente, acompanhadas das certidões negativas e de currículo profissional, onde se faça constar formação superior em administração, ciências contábeis, econômicas ou atuariais, comprovada experiência técnica ou profissional ou notórios conhecimentos ou notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Espécie: Contrato nº 029/2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAAIHEL COMERCIAL EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: aquisição de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -- CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS contempladas na tabela SUS do Ministério da Saúde para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Núcleo de Produção de Órteses e Próteses/GESF da Rede SES/DF (Itens 01/02 03/04). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 153.667,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE04810. Emitida em 13/06/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Valor inicial: 153.667,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00066744/2019-91. Data de Assinatura: 25/06/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH